



**PROJETO DE LEI Nº 1A/2022,
DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

Institui o “Abril Laranja”, mês de prevenção da crueldade contra animais no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG o “Abril Laranja – Mês de Prevenção da Crueldade Contra Animais”, a ser promovido, anualmente, no mês de abril.

Art. 2º. Nas edificações públicas municipais, sempre que possível e havendo disponibilidade orçamentária, será aplicado o símbolo da campanha ou sinalização alusivos ao tema, durante todo o mês de abril.

Art. 3º. Em todo o mês do “Abril Laranja”, poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

- I - alertar e promover debates sobre o tema;
- II - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;
- III - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a conscientização de ações, programas e projetos na área;
- IV - estimular a posse responsável de animais.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 27 de janeiro de 2022.


Carlos Henrique Magalhães
Vereador


Pr. Flávio de Castro Barbosa
Vereador

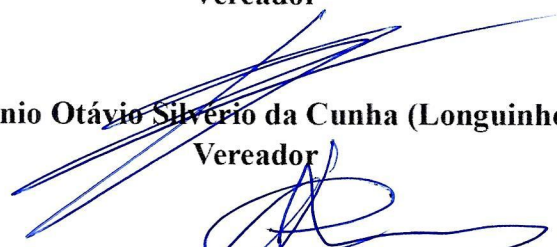


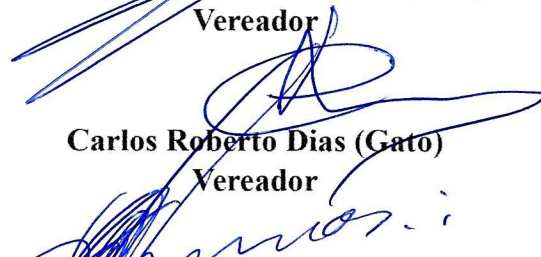
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

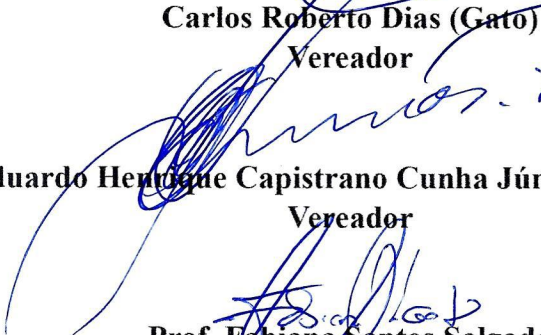
PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'




Antônio Eduardo da Costa (Toninho)
Vereador


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador


Carlos Roberto Dias (Gato)
Vereador

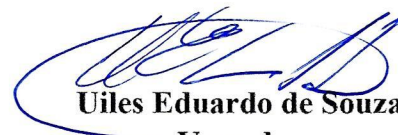

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vereador


Prof. Fabiana Santos Salgado
Vereador


João Dionísio Silvério
Vereador


Manoel Messias Félix
Vereador


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Vereador


Uiles Eduardo de Souza
Vereador


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Vereador


Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora e senhores vereadores,

Este projeto tem a intenção de instituir e incluir no calendário de datas e eventos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG o “Abril Laranja – Mês de Prevenção da Crueldade Contra Animais”, a ser promovido, anualmente, no mês de abril.

A Campanha Abril Laranja é realizada por diversos órgãos públicos e iniciativas privadas, em todo o país. O objetivo dessa campanha é prevenir e conscientizar a população sobre o seu papel de combater veementemente a crueldade contra todos os animais, e não apenas de cães e gatos, mas também de animais de produção, silvestres e exóticos.

Entendo que o Município de Santa Rita do Sapucaí/MG deve encampar essa campanha com a finalidade de conscientizar a população sobre a importância de cuidar do bem-estar dos animais, prevenindo qualquer prática que envolva crueldade contra eles.

Por isso, peço o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 27 de janeiro de 2022.


Carlos Henrique Magalhães
Vereador


Pr. Flávio de Castro Barbosa
Vereador


Antônio Eduardo da Costa (Toninho)
Vereador


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador



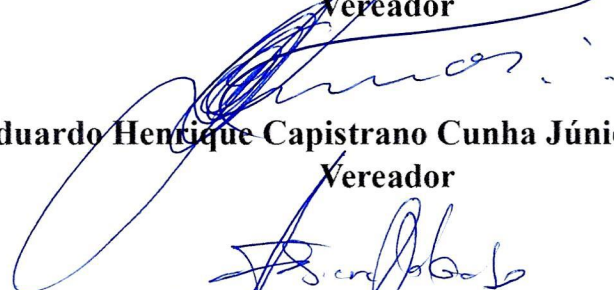
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'




Carlos Roberto Dias (Gato)

Vereador


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)

Vereador


Prof. Fabiana Santos Salgado

Vereador


João Dionísio Silvério

Vereador


Manoel Messias Félix

Vereador


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)

Vereador


Uiles Eduardo de Souza

Vereador


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Vereador


Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)

Vereador